

Resolução CIB/MT Nº 034 de 13 de abril de 2011.

Dispõe sobre o Projeto de construção de Unidade Básica de Saúde – UBS, para o município de Serra Nova Dourada, situado na microrregião Baixo Araguaia do Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I- A Portaria GM/MS Nº 648, de 28 de março de 2006, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica (PNAB), estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica para a estratégia Saúde da Família (SF) e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS);

II – A Portaria GM/MS Nº 2.226, de 18 de setembro de 2009, que aprova o Plano Nacional de Implantação de Unidades Básicas de Saúde para Equipes de Saúde da Família;

III – A Resolução do Conselho Municipal de Saúde de Serra Nova Dourada - CMS Nº 10, de 19 de fevereiro de 2011, referente ao Projeto de construção de Unidades Básicas de Saúde - UBS no município de Serra Nova Dourada;

IV – A Proposição Operacional do CGR Baixo Araguaia Nº 003, de 22 de fevereiro de 2011, referente ao Projeto de construção de Unidades Básicas de Saúde - UBS no município de Serra Nova Dourada, situado na microrregião Baixo Araguaia do Estado de Mato Grosso.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Projeto de construção de Unidade Básica de Saúde – UBS, do município de Serra Nova Dourada, situado na microrregião Baixo Araguaia do Estado de **Mato Grosso**.

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.
Cuiabá/MT, de 13 de abril de 2011.

(original assinado)

PEDRO HENRY

Presidente da CIB/MT

(original assinado)

ANDRÉIA FABIANA DOS REIS

Presidente do COSEMS/MT